



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS
RECURSOS DO FUNDEB
C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

TERMO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 – PMA/CONTRATO Nº. 1.414/2020

DISPÕE SOBRE A 1ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 1.414/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFUÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB E A EMPRESA A. R. GOIS - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

O MUNICÍPIO DE AFUÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB, CNPJ: 30.060.021/0001-63, representada neste ato pela Senhora Secretária, **KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO**, brasileira, casada, psicóloga, regularmente inscrita no CPF/MF: 428.215.172-20 e no RG sob o nº 306833, residente na cidade de Afuá-PA, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **A. R. GOIS - EPP**, com endereço na Alameda Oiapoque, nº. 07, Quadra “F”, Bairro: Cabralzinho, Macapá – AP, CEP: 68.906-848, inscrito no CNPJ. (M.F) sob o nº. 14.573.661/0001-10, representada pelo senhor **ANTONIO ROGÉRIO MOREIRA GÓIS**, titular do CPF nº. 254.050.242-53, RG nº. 211081-AP, residente e domiciliado na Alameda Oiapoque, Quadra “F”, n.º07, Bairro: Cabralzinho, Macapá-AP, CEP: 68.906-848, doravante denominada CONTRATADA, ambos já qualificados no instrumento original, celebram a presente prorrogação que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - Do Objeto - O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIGIENE/LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do mencionado no contrato, a partir do 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: As cláusulas e condições constantes nesta PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, estão em consonância com as disposições do inciso II do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA: Todas as demais disposições do Contrato origem permanecem inalteradas, tudo em observância à Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS
RECURSOS DO FUNDEB
C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

E, por estarem as partes justas e contratados, firmam este instrumento assinando digitalmente.

Afuá (PA), 31 de dezembro de 2020.

KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

A. R. GOIS – EPP
ANTONIO ROGÉRIO MOREIRA GÓIS
CONTRATADA